



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 704/2022

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Ofício da Secretaria de Educação nº 285/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o acréscimo de horas-aula ao contrato dos Professores do Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano), referente a substituição da Professora **SHIRLEY MICHELLY CASTANHA PINHEIRO**, em virtude de Readaptação de Função, no período de 08/09/2022 à 07/10/2022.

- **Camila Caetano da Costa – 38 h/a**
- **Vitória dos Santos Oliveira – 84 h/a**
- **Williani dos santos Xavier – 64 h/a**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 08 de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 12 de setembro de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA

